

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 03 – 2024 DISPÕE APROVAÇÃO TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO, REALIZADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ E O ESTADO DA BAHIA.....



RESOLUÇÃO 03 - 2024 DISPÕE APROVAÇÃO TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO, REALIZADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ E O ESTADO DA BAHIA.



Prefeitura Municipal de Tapiramutá – BA
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** do Termo de Aceite e Compromisso realizado entre o Município de Tapiramutá e o Estado da Bahia para a adesão à oferta de Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** de Tapiramutá, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social e a Lei Municipal nº 163, de 28 de setembro de 2018.

CONSIDERANDO a PNAS (Política Nacional de Assistência Social),

CONSIDERANDO a NOB (Norma Operacional Básica) / SUAS;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião ordinária realizada em 23 de setembro de 2024, registrada na ata 55

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite e Compromisso firmado entre o Município de Tapiramutá, Bahia e o Governo do Estado da Bahia para a adesão como município demandante da oferta de Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, em caráter excepcional para o acolhimento institucional de 04 crianças na Unidade de Acolhimento Regional em Mundo Novo, Bahia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tapiramutá, BA, 23 de setembro de 2024.

Fabiana da Silva Dias
Presidente do CMAS

Avenida Getúlio Vargas, nº 28 – Centro – Tapiramutá-Ba – Tel. 74 3635-2029